



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## **EDITAL SIMPLIFICADO nº 02/2022**

### **Consulta Pública para Escolha de representante docente no Conselho Universitário**

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela Portaria nº 23 / 2021 – CT-DC de 29 de abril de 2021, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a convocação dos docentes no Centro de Tecnologia para participar da eleição de representante docente no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB, biênio 2022-2024.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para representante docente no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB, biênio 2022-2024.
- 1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido para [agp@ct.ufpb.br](mailto:agp@ct.ufpb.br), o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:
  - I – Efetividade no cargo de docente lotado no Centro de Tecnologia;
  - II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. **As inscrições serão das 0h1min até 23h59min do dia 23 / 08 / 22.**
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Titular e Suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).
- 3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento**

**Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:**

**Documento(espécie):** REQUERIMENTO

**Assunto do documento:** 021.1 - CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;  
INSCRIÇÃO E CURRICULUM VITAE

**Natureza do Documento:** OSTENSIVO

**Tipo de Documento Detalhado:** Pedido de inscrição na consulta para representante docente no CONSUNI 2022-2024

**Forma do Documento:** *Digitalizar texto do Documento (inserir conteúdo anexo I)*

- 3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
- 3.6. Em caso de procedência de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

#### 4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores docentes habilitados para esta consulta.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes dos Departamentos do Centro de Tecnologia.
- 4.3. Em caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

#### 5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia **01 de setembro de 2022**, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido no item 4 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## 6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração e totalização dos votos **será feita pelo SIGEleição**.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

## 7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	17 / 08 / 22
<b>Inscrição das candidaturas</b>	<b>23 / 08 / 22</b>
Homologação das candidaturas inscritas	24 / 08 / 22
Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para <a href="mailto:agp@ct.ufpb.br">agp@ct.ufpb.br</a>	25 / 08 / 22
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	26 / 08 / 22
Divulgação da lista nominal de votantes	26 / 08 / 22
Prazo para pedido de impugnação da lista nominal de votantes	29 / 08 / 22
Divulgação da lista nominal de votantes após recurso	30 / 08 / 22
<b>Data da votação</b>	<b>01 / 09 / 22</b>
Divulgação do resultado final	02 / 09 / 22

## 8. DA DESIGNAÇÃO

- 8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados, conforme preceituado no Art. 23, § 1º do Estatuto da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico [agp@ct.ufpb.br](mailto:agp@ct.ufpb.br), e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

Marcel de Gois Pinto  
Diretor do CT/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**ANEXO I – Modelo de requerimento de inscrição**

---

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ao Diretor do Centro de Tecnologia  
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição no processo de consulta eleitoral para representante docente no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB, biênio 2022-2024.

**Candidato(a) a Coordenador(a)**

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

**ANEXAR FOTO DO CANDIDATO TITULAR**

**Candidato(a) a Vice-coordenador(a)**

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.

---

*Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir as assinaturas do candidato(a) a Titular e Suplente, e encaminhar para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12).*

**SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento**

**Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:**

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 – CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS; INSCRIÇÃO E CURRÍCULO VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para eleição de representante docente no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB, biênio 2022-2024.

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)